



MINISTÉRIO DA SAÚDE  
SECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
PROGRAMA NACIONAL DE DST/AIDS  
SEPN 511, Bloco C, 2º andar  
70.750-543 Brasília-DF  
Tel. (61) 3448-8013

Ofício Circular nº. 172/PREV/PN-DST-AIDS/SVS/MS

Brasília, 19 de outubro de 2007.

Aos Coordenadores(as) dos Programas Estaduais de DST e Aids

Assunto: **Aperfeiçoamento do PREVINI e integração com o SIS-Incentivo.**

Senhor(a) Coordenador(a),

1. Cumprimentando-os cordialmente, comunicamos que o Sistema PREVINI encontra-se disponível para inserção de dados referentes ao Plano de Necessidades de 2008 a partir de hoje, **19 de outubro até 30 de novembro de 2007.**
2. Alterações em relação a versão anterior foram efetuadas, há alguns campos de preenchimento obrigatório (ex.: memória de cálculo).
3. Esclarecemos que as ações de prevenção previstas no PAM-2008 devem estar harmonizadas com o Plano de Necessidades definido no PREVINI, conforme estabelecido nas Orientações para a Elaboração do PAM-2008. Foi definido também, a integração entre os sistemas de informação do PREVINI e SIS-Incentivo (**Área Temática 17 – Logística de Preservativos**), onde deverá ser informado os dados relativos aos preservativos, especificamente as quantidades e valores de aquisição, previamente pactuados e previstos no Plano de Necessidades.
4. Na certeza de contarmos com a colaboração de todas as Coordenações Estaduais de DST e Aids, colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que se tornarem necessários pelo endereço eletrônico: [previni@ aids.gov.br](mailto:previni@ aids.gov.br) ou pelo telefone: (61) 3448-8013.

Respeitosamente,

Mariângela Batista Galvão Simão  
Diretora